

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

---

Em, 8 de Outubro de 2020.

Irmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR**

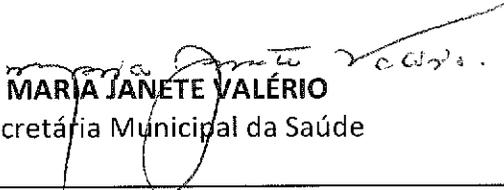
Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, com referência ao Convênio nº 001/2018 – Processo nº 01/2018, firmado em 01/11/2018, entre Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, solicitar confecção do 7º Termo Aditivo, que terá vigência de até 31/12/2020.

O respectivo Termo Aditivo tem como objetivo a complementação dos Recursos Federais na Remuneração das Despesas com a Assistência Ambulatorial, referente aos Procedimentos Ambulatoriais de Pronto Socorro e Internações que terá acréscimo de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) repassado pela União através da Portaria nº 774, de 9 de abril de 2020 e Portaria nº 1.666, de 1º de julho de 2020.

Esse acréscimo tem como objetivo a manutenção das despesas com Centro de Triagem e Enfermaria Hospitalar (Internações) exclusiva para Covid, implantada em parceria com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, que até momento foi custeados com recursos da União, fundamentado através da Lei federal nº 13.995, de 5 de maio de 2020 e Portaria do Ministério da Saúde nº 1.448 de 29 maio de 2020, o respectivo acréscimo irá permitir-lhes atuar de forma coordenada o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, observados os requisitos previstos na Lei federal nº 13.995, de 2020, Portaria do Ministério da Saúde nº 1.393, de 2020 e do Ministério da Saúde nº 1.448, de 2020 que seguem em anexo.

Atenciosamente.

  
**MARIA JANETE VALÉRIO**  
Secretária Municipal da Saúde